



INDICAÇÃO Nº. 1268/ 2024

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O VEREADOR VAVÁ AZEVEDO, subscrito na forma regimental em vigência, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 148 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, **reiterando a Indicação nº 669/2022, de sua própria autoria, VEM INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Exmo. Sr. Prefeito *Rosano Taveira*), extensivo à (SEMOP), atendendo a demanda dos moradores que nos reportaram a solicitação, a **adoção de providências** de modo a **realizar OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (com serviços de drenagem e saneamento) na Rua Campo Nativo, Loteamento Sonho Verde, Bairro de Cajupiranga**, neste Município.

Justificativa

Atendendo aos anseios da população, e constatada a necessidade insurgente de pavimentação de diversas vias do nosso Bairro de Cajupiranga, a presente Indicação é de suma importância para se manter a mobilidade urbana da via, tendo em vista que o esperado calçamento trará melhorias à qualidade de vida e ao desenvolvimento urbano daqueles que ali residem, principalmente, considerando-se o fato de que, nesta via, subsistem pontos bastante críticos de "buracos" – problemática que se agrava, sobretudo, nos períodos chuvosos, causando danos e transtornos à comunidade local.

A pavimentação, preferencialmente, pelo método asfáltico, juntamente aos serviços de drenagem e saneamento, resolveria em definitivo o emblema suportado pelos moradores, inclusive, facilitando a passagem do transporte público no local. Ademais, diante da iminência do início das obras de duplicação da RN-313, faz-se mais do que necessária o estudo de novas rotas para o tráfego (entrada e saída) dos Loteamentos Sonho Verde, Caminho do Mar e Jardim Blumenau. Liberando-se esta via, com a devida pavimentação, já auxiliaria no descongestionamento do trânsito local. Em tempo, lembramos ainda, que o pedido de Pavimentação da Rua Campo Nativo já foi encaminhado pelo nosso Mandato, por meio da Indicação nº 669/2022, de nossa própria autoria, requerendo que fosse realizada a referida obra, a pedido dos moradores do local.

Ademais, como ainda não foram tomadas as devidas providências para a realização, de fato, de sua pavimentação, independentemente do método a ser utilizado nas obras, ainda que a rua fosse calçada pelo método bripar, já atenderia ao apelo dos moradores, que vêm sofrendo há muito tempo com a dificuldade no acesso e tráfego, reportando-nos a solicitação de prioridade, e o olhar mais sensível do Poder Público em relação a essa necessidade, tão iminente.

Desta feita, na qualidade de Vereador deste Município, e também representando o apelo dos moradores, nosso dever é lutar por melhorias para nossa cidade e toda a população, reportando às autoridades competentes as demandas insurgentes; e a PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, no caso de Cajupiranga, é, de fato, a maior necessidade. Sendo assim, encaminhamos a presente propositura, nos termos regimentais, para ser apresentada em Sessão Plenária desta Casa Legislativa, cumprindo os ritos formais, dando seguimento à referida matéria. E, confiando nas competências e prerrogativas do Poder Executivo Municipal de modo a se fazer cumprir o pleito pretendido, cumprimentamos, cordialmente, Vossas Excelências, renovando votos de elevada estima e consideração. Termos em que, respeitosamente, pede deferimento.

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2024.

Lindovaldo Soares de Azevedo
(VAVÁ AZEVEDO)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHATIBA

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11/07/2024
Thiago Fernando
Secretário